



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2015

Praça Francisco Pereira de Souza, 89

88650-000 - URUBICI - SC

RESOLUÇÃO CMDCA/COMISSÃO ELEITORAL/N.º 001/2019.

Dispõe sobre a Nominata dos Candidatos Deferidos e aptos a Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar - mandato 25 de março de 2019 a 10 de janeiro de 2020 conforme Edital 001/2019.

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar, do município de Urubici, reunido no dia 22/02/2019, em reunião para análise da documentação dos inscritos à candidatas a Conselheiro Tutelar.

Resolve publicar a nominata dos inscritos em ordem alfabética:

- EDMARA BIANCO
- MARCIA PEREIRA PADILHA
- RAFAEL VIEIRA WOLLINGER
- SANDRO DE LIMA ARAUJO

Urubici, 22 de fevereiro de 2019.


Mara Cristina de Oliveira Luz
Coordenadora CMDCA